



RESOLUÇÃO COMUS N º 14/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - COFIN apresentou o Parecer pela Aprovação da Prestação de Contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião referente ao 1º Quadrimestre/2013, na Sessão Plenária da 187ª Reunião Ordinária, do dia 08 de abril de 2014.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer pela Aprovação da Prestação de Contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião referente ao 1º Quadrimestre/2013, na Sessão Plenária da 187ª Reunião Ordinária, do dia 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de abril de 2014.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 14/2014, 08 de abril de 2014.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião